



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 22 NOVEMBRO DE 2023

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/ MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º.** Fica concedido o título de cidadã honorária a **Sra. SUELI MAGNANI**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliódora/MG.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, em 22 de novembro de 2023.

Maria da Glória Magalhães Maia

Presidente

Silvio Henrique Alves

Vice- Presidente

Paulo Eduardo Silva Fernandes

1º Secretário

Marcos Vinicius Ribeiro da Silva

2º Secretário

**PUBLICADO**

Em, 22/11/2023

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345

www.cmheliódora.mg.gov.br camara@heliódora.com.br

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

SUELI MAGNANI NASCIDA NA CIDADE DE Nova Odessa-SP EM 20 DE  
NOVEMBRO DE 1970

Vindo pra Heliadora em 13 de maio de 199, para entrar na área de  
confeções de roupas íntimas. Quando soube que a empresa

Alpargatas iria encerrar suas atividades em Heliadora, percebi uma oportunidade de  
abrir

uma nova empresa na cidade. Com isso, eu, Jefson e o Ronaldo viemos para  
Heliadora e

abrimos a nossa primeira empresa. Desde então, graças aos nossos colaboradores  
estamos até hoje.